

**EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A
DOCÊNCIA- PIBID/2016**

EDITAL Nº 01/2016- SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PARA O PIBID.

O Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais torna público o presente Edital de âmbito interno para abertura das inscrições e seleção de candidatos a bolsas de Supervisor com vigência no período de março de 2016 a fevereiro de 2017.

O objeto da seleção consiste na concessão de bolsas para supervisores dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas da FUCAMP: Ciências Biológicas, Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Pedagogia, sendo um supervisor para cada área.

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência conforme cronograma do Projeto Institucional do Programa PIBID/FUCAMP e seus Subprojetos.

O valor mensal individual da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

O Programa PIBID/FUCAMP, promovido com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), Tem como objetivos:

- Contribuir para a formação inicial e contínua de profissionais do magistério, no âmbito das áreas das licenciaturas da FUCAMP, sendo o foco deste processo de formação a inserção de licenciandos na rotina escola, a aprendizagem dos alunos da educação básica e a melhoria da qualidade do ensino público;
- promover a revitalização dos vínculos entre Escola e Faculdade, principalmente na redefinição da função e do compromisso social de uma e de outra no processo de formação de professores da educação básica;
- desenvolver um trabalho integrado junto às escolas da rede pública da cidade de Monte Carmelo dirigido a partir de uma reflexão sobre a realidade escolar e as formas de superação das dificuldades encontradas;

- mobilizar ações de suporte ao ensino nas escolas envolvidas no projeto por meio de propostas pedagógicas, metodológicas e didáticas que venham amenizar problemas detectados e que geram dificuldades para o processo ensino-aprendizagem;
- fortalecer e priorizar, na formação inicial e contínua de professores, aspectos essenciais da ação investigativa, para apropriação da pesquisa no processo ensino-aprendizagem das diferentes áreas de atuação;
- Contribuir para a qualidade do Ensino Médio e Fundamental de escolas públicas e, conseqüentemente, com uma formação digna para os alunos, coformadores, bolsistas e coordenadores.

1.0- DOS REQUISITOS

O candidato deverá:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as Instituições Públicas de Fomento;
- ser professor com formação inicial na área do subprojeto do qual será supervisor;
- ser e estar em efetivo exercício do magistério na escola parceira deste projeto e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- ter prática comprovada de sala de aula de pelo menos dois anos no magistério da Educação Básica;
- ter disponibilidade para supervisão dos bolsistas e participação em reuniões na FUCAMP convocadas pela coordenação de área.

2.0 COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE SUPERVISÃO PIBID/FUCAMP:

- a) Exercer suas atividades conforme definido no Projeto Institucional do Programa PIBID/FUCAMP e no Subprojeto da área em que pretende atuar;
- c) atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- d) acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão na escola;
- e) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações à coordenação do Programa;

- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela FUCAMP e pela Capes;
 - g) participar das ações de integração e de eventos científicos sobre Iniciação à Docência, promovidos pelo PIBID/FUCAMP;
 - h) enviar à coordenação o relatório mensal das suas atividades e das atividades dos bolsistas na escola;
 - i) restituir a Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa;
- J) o bolsista Pibid deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

3.0- INSCRIÇÃO:

3.1. Período: 23/11/2015 a 27/11/2015

3.2. Local: Sala do Núcleo de Pesquisa

3.3. Horário: 13:20h -17h

3.4-Da documentação necessária para efetivação da inscrição

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Termo de Compromisso preenchido e assinado;
- c) Cópia do diploma de Graduação na modalidade Licenciatura em uma das áreas dos subprojetos do PIBID/FUCAMP;
- d) cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço);
- e) Cópia do currículo no modelo Lattes, documentado;
- f) Declaração da escola onde o candidato atua (original), atestando que ele está em efetivo exercício no magistério naquela unidade há pelo menos 2 anos, em uma das áreas dos subprojetos do PIBID/FUCAMP.

Observação:

- Não serão aceitas inscrições faltando nenhum dos documentos acima exigidos e nem com protocolo de documentação expedido por nenhum órgão dentro ou fora da FACIHUS/FUCAMP.

- As inscrições nas quais não constem todos os documentos exigidos serão automaticamente desclassificadas.
- Não serão aceitas, sob nenhum motivo ou alegação, inscrições após o término do prazo previsto neste edital, nem anexar documentos após a data de inscrição.
- Este edital pode ser retificado a qualquer momento.

4- PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 – As inscrições serão analisadas e julgadas pela comissão de avaliação, composta pelos Coordenadores dos Subprojetos, e pelo Coordenador Institucional do PIBID/FUCAMP;

4.2 – Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação completa exigida, de acordo com o item 3.4, ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo;

4.3 – A seleção dos candidatos acontecerá em uma única etapa:

Análise documental

- Análise dos documentos descritos no item 3.4;
- Análise do currículo no modelo Lattes.

Para efeito de seleção do professor bolsista fica estabelecida a seguinte pontuação:

a) análise do Currículo (anexo I): 0 a 10 pontos;

5.0- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita após a conclusão da avaliação, em listagem afixada na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e no site www.fucamp.edu.br.

6.0- CANCELAMENTO DA BOLSA

a) Em caso de descumprimento das atividades previstas neste Edital ou das normas da CAPES;

b) solicitação de desligamento do Bolsista Supervisor ao Coordenador Institucional ou ao Coordenador do Subprojeto.

– Os professores/bolsistas poderão ser substituídos a qualquer tempo.

7.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS

-Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

-Havendo necessidade da substituição dos supervisores, serão convocados os professores aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera.

- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da FUCAMP.

Monte Carmelo, setembro de 2015.

Profa. Dra. Cristina Soares de Sousa
Coordenadora Institucional do PIBID/FUCAMP/CAPES

ANEXO I

**Produção científica do professor, a partir de 2011, até o máximo de 10 pontos,
conforme *Currículo Lattes* CNPq.**

1- Experiência docente na Educação Básica/por semestre.....	1,5
2-Monitoria realizada em curso de graduação/por semestre.....	1,0
3- Participação em programas de pesquisa e extensão.....	0,5
4- Ministrou palestras, oficinas e workshops	0,5
5- Participação em palestras, oficinas e workshops como ouvinte.....	0,3
6- Participação em organização de eventos	0,5
7- Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com corpo editorial.....	2,0
8-Artigo publicado em periódicos científicos especializados estrangeiros com corpo editorial.....	2,5
9- Trabalhos completos publicados em anais (limite de dez).....	0,5
10- Livros publicados	2,5
10.1 Capítulos de livros publicados	2,0
10.2 Tradução de livro.....	1,0
10.3 Tradução de capítulo.....	0,5
10.4 Organização de livros	1,0
11- Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a docência.....	2,0